

**PORTARIA Nº.:19/2020 DE 10/12/2020**

Nome: PAULA REGINA TEIXEIRA SOUSA  
Matrícula: 57210527/1 Período:01/02 à 02/03/21 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Prof. Mario Brasil/Garração do Norte

**PORTARIA Nº.:079/2020 DE 16/11/2020**

Nome: ALDENY CANTANHEDE ALMEIDA  
Matrícula: Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM Gonçalves Dias/Parauapebas

**PORTARIA Nº.:087/2020 DE 12/11/2020**

Nome: JOSÉ ADALBERTO LIMA BRITO  
Matrícula: 5530334/2 Período:01/12 à 30/12/20 Exercício:2020  
Unidade:ERC Centro Educ Anchieta/Itaituba

**PORTARIA Nº.:257/2020 DE 17/11/2020**

Nome: JANIO DA SILVA CARNEIRO  
Matrícula: 55586999/2 Período:15/02 à 01/03/21 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Maria José Santana da Silva/Anapú

**PORTARIA Nº.:259/2020 DE 17/11/2020**

Nome: LUCIMAR DOS ANJOS DELFINA  
Matrícula:5899972/1 Período:01/02 à 17/03/21 Exercício:2020  
Unidade: 10 URE/Altamira

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº.: 166/2020 DE 25/10/2020**

Nome: JOSILENE PEREIRA DO CARMO DE SOUZA  
Onde se lê:Período:01/12 a 30/01/20  
Leia-se:Período:01/12/20 a 30/12/20  
Publicada no Diário Oficial nº

**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 949/2020 DE 05/11/2020**

Nome: JOAO DIOGO AFONSO  
Onde se lê:Período:01/12/20 a 14/01/21  
Leia-se:Período:03/12/20 a 16/01/21  
Publicada no Diário Oficial nº 34.412/20 de 19/11/2020

**Protocolo: 603188****PORTARIA Nº 8848/2020 - SAGEP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 2036/2020, de 19 de outubro de 2020 em seu Art. 1º, inciso XIV, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar recebimentos indevidos por acúmulo indevido de cargo/função, em nome do servidor J.L.T.S, matrícula nº 294667/01, conforme processo administrativo disciplinar (PAD), PORTARIA Nº 98/2017 - GAB/PAD, com a ocorrência de pagamentos indevidos em favor do ex-servidor.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Lígia Almeida Gonçalves	Assistente Administrativo	731293/1
Lena Márcia Machado Gonçalves	Técnico em Gestão Pública	184888/1

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 19 de Novembro de 2020.

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP.

Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-PA.

**PORTARIA Nº 8849/2020- SAGEP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 2036/2020, de 19 de outubro de 2020 em seu Art. 1º, inciso XIV, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar recebimentos indevidos provenientes de licença aprimoramento sem contraprestação de serviços no período específico por parte do servidor R.E.S.D, matrícula nº 5452112/01.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Lígia Almeida Gonçalves	Assistente Administrativa	731293/1
Lena Márcia Machado Gonçalves	Técnica em Gestão Pública	184888/1

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 19 de Novembro de 2020.

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP.

Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-PA.

**Protocolo: 602854****UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**

E- Protocolo nº 2020/ 185858

**PORTARIA Nº 2137/20, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) RENATA PESSOA PORTELA, Id. Funcional nº 5907774/2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR I, lotado no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR AUXILIAR com vigência a contar de 05.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ 256792

PORTARIA Nº 2138/20, de 18 de novembro de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOHN HENRY DE OLIVEIRA VALE, Id. Funcional nº 57175899/ 4, cargo de PROFESSOR AUXILIAR III, lotado no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR AUXILIAR com vigência a contar de 31.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 602848****PROTEÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO.**

E- Protocolo nº 2020/ 16956

**PORTARIA Nº 2135/20, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

PRORROGAR, o afastamento parcial da servidora DIONE COLARES DE SOUZA, Id. Funcional nº 5419689/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE ARTES, para participar do Programa de Doutorado em Letras pela Universidade Federal do Pará, no período de 29.02.2020 a 29.08.2020, sem perceber Bolsa Estadual de pós-graduação.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 602846**

**Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 16/2020-UEPA,** firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA QUINTA relativa ao contrato nº 17/2020-UEPA (PAE nº 2020/419647-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DONATA GLEYCE RIBEIRO ASSUNÇÃO, matrícula funcional nº 57202899/1, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 16/2020, firmado entre UEPA e a empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a granel, além da montagem e manutenção de 04 (quatro) centrais de gás GLP, para quatro reservatórios P-190 Kg, incluindo a montagem de pontos de consumo, quantos necessários, a fim de atender as necessidades dos equipamentos de cozinha industrial localizados no Campus I - Centro de Ciências Sociais e da Educação - CCSE, situado na Travessa Djalma Dutra, s/nº - Telegrafo -Belém -Pará e Campus II- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, situado na Trav. Perebeu nº 2623, Marco- Belém -Pará, pertencentes à Universidade do Estado do Pará, conforme quantidades e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico n. 025/2020-UEPA e seus anexos, Proposta da contratada, inseridos no PAE nº 2020/419647 - UEPA. O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 18 de Novembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 602738****CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/DISSERTAÇÃO**

E- Protocolo nº 2020/ 737492

**PORTARIA Nº 2133/20, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) DINA CARLA DA COSTA BANDEIRA, Id. Funcional nº 5801133/2, cargo de TÉCNICO C, lotado no PLANETÁRIO SEBASTIÃO DA GAMA, referente à defesa de Dissertação de Mestrado na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, correspondente a 80% sobre o vencimento base da servidora.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ